



## PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2014

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 06-2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de 2014, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de doutorado é gratuito, com aulas exclusivamente no período diurno (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 30 (trinta) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este Edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>), ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação – PAEC OEA/GCUB ou similares.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de **09 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014**, pelo link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Deverá ser paga por depósito ou transferência para a conta 80.001-5, agência 1964-X, do Banco do Brasil. O depósito ou transferência deve ser identificado, contendo o CPF do depositante, e ser feito em nome da FUNDACE, CNPJ 00.934.542/0001-31.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

- (i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município.

Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações no período de 12 meses.

(ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.

(iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

- (i) Recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;
- (ii) Cédula de identidade (ou passaporte no caso de estrangeiros);
- (iii) Certificado de mestrado em andamento ou ata de defesa realizada. Em ambos os casos, o curso deve ter sido avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional;
- (iv) 2 cartas de recomendação (modelo:  
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>);
- (v) Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme modelo:  
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>);
- (vi) Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:
  - TOEFL – IBT (0 a 120) - 70 pontos
  - TOEFL – CBT (0 a 300) – 170 pontos
  - TOEFL – PBT (310 a 677) – 490 pontos
  - IELTS (1 a 9) – 6 pontos
  - Cambridge English: First (FCE) – B2
  - TELP (0 a 150) – 70 pontos
- (vii) Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD, GRE® ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir:
  - (a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no Teste ANPAD, considerando peso 1 (um) para cada prova (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou
  - (b) Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>); ou
  - (c) Média geral igual ou superior a 130 pontos no Teste GRE® ([www.ets.org/gre/](http://www.ets.org/gre/))

1.6 As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8 O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3602-4746 e encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 31 de janeiro de 2014 e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

1.9 O candidato receberá em até 48 horas a confirmação da inscrição, por e-mail.

1.10 É vedada a inscrição condicional.

1.11 Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. O processo de seleção é composto de três etapas: (i) verificação da consistência documental, (ii) prova específica e (iii) arguição para avaliação curricular e do projeto de pesquisa.

2.2 A verificação da consistência documental consiste no exame, por equipe técnica do Programa, da documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 1.5 e das informações prestadas no formulário de inscrição. As inscrições incompletas, ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

2.3. A prova específica será aplicada no dia **24 de fevereiro de 2014**, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.

2.3.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos conforme bibliografia que será indicada até **10 de dezembro de 2014**, em: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>;

2.3.2 Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no site conforme citado em 2.3.1;

2.3.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.

2.3.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.

2.3.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento com foto para identificação (RG, CNH ou passaporte).

2.3.6. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.4 Para cumprir a terceira etapa o candidato deve participar de arguição curricular e do projeto, na presença de orientadores credenciados no Programa. A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos, impossibilitados de estarem presentes, podem optar pela arguição via Skype®, devendo indicar sua preferência na ficha de inscrição.

2.4.1 As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEARP/USP, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2014**, a partir das 8h. Os candidatos serão alocados em dias específicos segundo a linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição. Os horários individualizados serão informados no site do Programa no dia **07 de fevereiro de 2014**.

2.4.2 Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário <fearp.processo.seletivo> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.

2.4.3 É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.

2.4.4 Caso as falhas citadas em 2.4.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

2.4.5 A arguição do currículo considerará a qualidade do histórico acadêmico e científico nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) fator de impacto ou medida similar das três principais publicações, (ii) participação em eventos científicos com apresentação de artigos, (iii) publicações em desenvolvimento derivadas da dissertação de mestrado.

2.4.6 A arguição do projeto de pesquisa considerará a maturidade do projeto de pesquisa nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) viabilidade e consistência do desenho de pesquisa, (ii) justificativa e relevância social do fenômeno, (iii) profundidade e contemporaneidade do referencial teórico, (iv) qualidade da escrita. Considerará adicionalmente a aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa ou projetos individuais dos orientadores.

2.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer às etapas (ii) ou (iii) do processo ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.6. A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

(i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD, GMAT® ou GRE®) x 0,15;

- (ii) nota da maturidade do projeto de pesquisa x 0,30;
- (iii) nota da aderência do projeto de pesquisa aos projetos de pesquisa em vigência vinculados ao Programa x 0,15
- (iv) nota da qualidade do histórico acadêmico e científico x 0,15;
- (v) nota da prova específica x 0,25.

2.6.1 No caso do candidato informar mais de um resultado entre ANPAD, GMAT® ou GRE®, será escolhido o que proporcionar a nota que for mais favorável ao candidato no quesito (i).

2.6.2 Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes ANPAD, GMAT® ou GRE®, serão consideradas na ponderação, segundo a correspondência de escalas informadas pela instituição responsável pelo teste.

2.7. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2014** exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

### **3. DAS VAGAS**

3.1. São oferecidas até **08 vagas**.

- 3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse. A indicação não garante que o candidato tenha vaga garantida na linha escolhida.
- 3.1.2. As vagas nas linhas de pesquisa estarão sujeitas à disponibilidade de orientadores.
- 3.1.3. Não será permitida a troca de linha de pesquisa durante o processo seletivo.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de **10 a 14 de março de 2014**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados a seguir, com apresentação dos respectivos originais:

- (i) Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada, caso a colação de grau tenha ocorrido entre a inscrição e a matrícula;
- (ii) Histórico escolar, caso a colação de grau tenha ocorrido entre a inscrição e a matrícula;

- (iii) Diploma de Mestrado, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, de curso recomendado pela CAPES, ou outorgado por instituição de Ensino Superior estrangeira e devidamente reconhecido, ou revalidado, por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC;
- (iv) Cédula de identidade (ou passaporte no caso de estrangeiros);
- (v) Uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (vii) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);
- (viii) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- (ix) CPF ou extrato emitido pelo site da Secretaria da Receita Federal;
- (x) Título de eleitor;
- (xi) Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou comprovante de justificativa da não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para candidatos brasileiros);
- (xii) Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo: <http://www.fearp.usp.br/cpg/images/stories/MODELOS/FichaMatricula-Site.doc>)

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia **28 de fevereiro de 2014**, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP no dia **28 de fevereiro de 2014**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.3. O recurso deverá ser:

- (i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- (ii) individualizado, o candidato deverá interpor um recurso para cada questão;
- (iii) protocolado pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente qualificado.

5.4. Os resultados dos recursos referentes à prova específica serão divulgados no dia **7 de março de 2014** exclusivamente no site do Programa:

<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>

5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Arguição e Avaliação Curricular.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa no site:  
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc>

6.2. Aos futuros egressos do curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

6.3. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos pessoalmente no local das inscrições, no período de **24 a 28 de março de 2014**. Após esse período, os documentos serão descartados.

## 7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	HORÁRIO	ETAPAS
09/12/2013 a 31/01/2014 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de Inscrições.
10/12/2013 (terça-feira)	-	Divulgação da bibliografia para prova específica.
07/02/2014 (sexta-feira)	-	Divulgação dos horários das sessões de arguição individuais.
24/02/2014 (segunda-feira)	14h às 18h	Prova Específica.
25/02 e 26/02/2014 (terça-feira e quarta-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual
27/02/2014 (quinta-feira)	-	Divulgação da relação de candidatos aprovados.
28/02/2014 (sexta-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para vistas da prova específica e recebimento dos recursos.
07/03/2014 (sexta-feira)	-	Divulgação do resultado dos recursos.
<b>MATRÍCULAS</b>		
10/03 a 14/03/2014 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de matrícula
<b>AULAS</b>		
17/03/2014	-	Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do Programa  
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>